

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves Tel./WhatsApp (15) 3259-8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP. Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: expediente@camaratatui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/24, de 11 de dezembro de 2024.

(Projeto de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí relativas ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Tatuí, constantes do Processo TC nº 004291.989.22-6, relativas ao exercício financeiro de 2022, nos estritos termos do parecer de fl. 265 do referido processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de dezembro de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

Publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal na data supra e encaminhado para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

Adilson Fernando dos Santos Diretor Geral Administrativo

"Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros"